

Curitiba, 16 de novembro de 2020

Notificação 234/2020/DOP



NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor(a)
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeitura Municipal de **CORONEL VIVIDA**

Escritório Regional de Francisco Beltrão (P.A.)

Programa: SFM
Obra: ESTRADA VICINAL MUNICIPAL **Proj: 47 Lote: 1**
Executor: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Status: Cronogramado **Percentual Executado: 0%** **Contrato: 085/2020**
Prazo de Execução: 11/11/2020 **Prazo de Vigência: 30/04/2021**

Prezado Senhor Prefeito(a),

Considerando o trabalho desta entidade de acompanhamento, supervisão e monitoramento das obras municipais e repasses financeiros, comunicamos a Vossa Senhoria a necessidade de regularização na execução do Contrato firmado entre a municipalidade e a empresa.

De acordo com Resolução nº 003/2020 da SEDU, durante o período de 19/03/2020 e 31/12/2020, ficam os municípios autorizados a prorrogar o prazo de vigência e execução dos contratos administrativos celebrados com recursos decorrentes de transferência voluntária ou operações de crédito, independente de autorização prévia. Havendo prorrogação do prazo de execução apresentar, um novo cronograma físico financeiro de execução de obra.

Considerando os princípios que pautam a atividade administrativa NOTIFICAMOS Vossa Excelência para que, no prazo máximo de 48 horas, encaminhe ao Escritório Regional do PARANACIDADE os documentos listados abaixo:

- Termo Aditivo devidamente assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e TESTEMUNHAS;
- Comprovante de publicação resumida do termo aditivo¹⁴⁶;
- Renovação (alteração do prazo) da garantia contratual;
- Novo cronograma físico financeiro para conclusão da obra.

Atenciosamente,

Camila Mileke Scucato
Diretora de Operações

¹⁴⁶ Observar o prazo legal previsto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993



ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1

Órgão Cadastro: PARANACIDADE

Em: 16/11/2020 14:45

CPF Interessado 1: 938.311.109-72



Protocolo:

17.088.740-9

Interessado 1: FRANK ARIEL SCHIAVINI

Interessado 2: -

Assunto: DESENVOLVIMENTO URBANO

Cidade: CORONEL VIVIDA / PR

Palavras-chave: CONTRATO/CONVÊNIO

Nº/Ano: 234/2020

Detalhamento: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 234/2020

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Documento: **Notificacao_234DOP.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Camila Mileke Scucato** em 17/11/2020 08:17.

Inserido ao protocolo **17.088.740-9** por: **Bruno Fugivara Grenier** em: 16/11/2020 21:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

SFM		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU		PAVIMENTAÇÃO										
Município:	CORONEL VIVIDA	SAM	47	Edital no Município	Procedimento prévio	Início previsto da Obra					Empréstimo	650,00	100,00%	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	LOTE nº	1	Data	02/12/2020	Dias	70	Data	20/02/2021	Contrapartida do Proponente				
Quantidade:	8.232,00 m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total	650,00	100,00%
GRUPO	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)										TOTAL	% S/
ITEM		5	1	2	3	4	5					ITEM (R\$)	TOTAL	
	Data Início		20/2/21	23/3/21	23/4/21	24/5/21	24/6/21							
	Data Fim		22/3/21	22/4/21	23/5/21	23/6/21	24/7/21							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		40	30	25	5					2.479,05	0,39		
3	BASE / SUB-BASE		10	30	30	25	5					169.737,58	26,47	
4	REVESTIMENTO			15	30	30	25					434.995,59	67,84	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			10	35	35	20					21.439,85	3,34	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		7	21	27	28	17					12.594,65	1,96	
TOTAIS												641.246,72	100	
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)														
ITEM			1	2	3	4	5					Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	FINANCIAMENTO R\$	991,62	743,72	619,76	123,95					4	2.479,05	0,39%	
1C		CONTRAPARTIDA R\$												
3T	BASE / SUB-BASE	FINANCIAMENTO R\$	16.973,76	50.921,27	50.921,27	42.434,40	8.486,88					5	169.737,58	26,47%
3C		CONTRAPARTIDA R\$												
4T	REVESTIMENTO	FINANCIAMENTO R\$		65.249,34	130.498,68	130.498,68	108.748,90					4	434.995,59	67,84%
4C		CONTRAPARTIDA R\$												
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FINANCIAMENTO R\$		2.143,99	7.503,95	7.503,95	4.287,97					4	21.439,85	3,34%
7C		CONTRAPARTIDA R\$												
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	FINANCIAMENTO R\$	881,63	2.644,88	3.400,56	3.526,50	2.141,09					5	12.594,65	1,96%
11C		CONTRAPARTIDA R\$												
T	TOTAIS	FINANCIAMENTO R\$	18.847,00	121.703,19	192.944,22	184.087,47	123.654,84						641.246,72	100,00%
C		CONTRAPARTIDA R\$												
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R\$	18.847,00	121.703,19	192.944,22	184.087,47	123.654,84						641.246,72	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		R\$	2,94%	18,98%	30,02%	28,71%	19,29%						641.246,72	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		R\$	2,94%	21,92%	52,01%	80,71%	100,00%						OK	OK
Resp. Técnico:		Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:		data:		
EUCLIDES LUIZ WEISS Engenheiro civil				FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal								Coronel Vivida, 11 de Novembro de 2020		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 85/2020** decorrente da Concorrência Pública nº 07/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n - São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moisés de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 85/2020 que tem como objeto a **execução de 8.323,00 m² pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.** Trecho: • Estrada Vicinal (Entre Faixa de Domínio da BR-158 e trevo da fábrica de papelão com Estrada para Comunidade de Palmeirinha).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução, do Início dos Serviços e Prorrogação do Contrato nº 85/2020 de 03 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, cronograma reprogramado e notificação 234/2020/DOP do PARANACIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a execução até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 85/2020 de 03 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Moisés de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA OS MESES DE NOVEMBRO DE 2020

Conforme resolução pela Lei Nº 5.917, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre o ato de concessão das seguintes diárias:

a) Atº nº 10, de 18 de novembro de 2020 - Beneficiário: Claudenir Zuccato, Matrícula: 1224-0/1. Data de saída: 14/11/2020. Data de retorno: 20/11/2020. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade de viagem: participar de reuniões com Chefes de Delegacia da Polícia Civil do Estado do Paraná, Claudio Saad, na cidade de Curitiba-PR. Quantidade de diárias: 2 a R\$ 381,46/dia. Valor concedido: R\$ 762,90.

b) Pato Branco, 2 de dezembro de 2020. Membro Orogênio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

 Estado de Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (48) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAG. MUNICIPAL 23 DE JULHO
CNPJ 00.566.566/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição de 03 de DEZEMBRO 2020, conforme Lei Autorizativa nº 932 de 07 de Junho de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução de 6.252,00m² (seis mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 497.542,13 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos).
ENTREGA ENVELOPE Nº 010/2020, às 10h15min das 10h de dezembro de 2020.
ABERTURA: 18 de dezembro de 2020, às 10h15 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Remanso.

RECURSOS: Livres
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sítio Rua Getúlio Vargas, nº 981, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@rennascença.pr.gov.br.
 A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 03/12/2020 no horário comercial ou pelo site www.renascença.pr.gov.br.
 Renascença, 02 de dezembro de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA				
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	PERMANÊNCIA	DATA
661	ELUNICIA DE SOUZA LOURENÇO	ABONO PATROPREV	24/11/2020	
662	MARLEISE SAYORI	APOSENTADORIA PATROPREV	25/11/2020	
663	MARLEISE SAYORI	APOSENTADORIA PATROPREV	25/11/2020	
664	JOSCELI TEJESZIANA PEREIRA	APOSENTADORIA PATROPREV	24/11/2020	
665	JOSCELI TEJESZIANA PEREIRA	APOSENTADORIA PATROPREV	24/11/2020	
666	NELSON MOTO VAKA	APOSENTADORIA PATROPREV	25/11/2020	
667	GEOVANA REGINA MATTEI	APOSENTADORIA PATROPREV	25/11/2020	
668	GEOVANA WILKER E OUTROS	PENSAO POR MORTE DE	24/11/2020	

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 03 de dezembro de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE PAÇO BRANCO - AVISO DE LICITAÇÃO
DIVISÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020 - PROCESSO Nº 242/2020
O Município de Paço Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data acima fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Estrada Municipal Pioneiro Francisco Simionatto - Comunidade São Pedro de Alcântara, com área total de 16.600,00 m², atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, materiais e especificações técnicas, contida no anexo deste Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empreitada por preço global", e será regida, em todas suas partes, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 1.371.514,93. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 14 HORAS, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Paço Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 855 001 064 em Paço Branco - PR. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em via digital), de 21:00 a 07:00, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Paço Branco, na Divisão de Licitação, na Rua Caramuru nº 271, Centro, em Paço Branco, no Paraná, pelo e-mail: www.licitacao@paobranco.pr.gov.br. Todas informações poderão ser obtidas pelo e-mail: www.licitacao@paobranco.pr.gov.br, telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@paobranco.pr.gov.br, licitacao@paobranco.pr.gov.br. Paço Branco, 02 de dezembro de 2020. Gizelei Cristina Mattes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIEIRA - PR
CONTRATO Nº 126/2020 – Tomada de Preços Nº 13/2020 – Contratante: Município de Coronel Vieira
juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: FERRAGENS DONDA MATERIAIS
ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 04.144.736/0001
Objeto: Contratação de empresas em regime de empreitada por preço global, para execução de reforma
das 05 (cinco) salas de atendimento de saúde, conforme planilha, projetos e memoriais em anexo.
Valor total: R\$ 194.145,16. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vieira
20 de novembro de 2020. Franz Adriano, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO nº 02/2020 02/2020
A Prefeitura Municipal de Pato Branco, através de Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em conformidade com o Decreto nº 8.712 de 08 de setembro de 2020, HOMOLOGA as inscrições no Cadastro Municipal de Cultura de Pato Branco, como Agente Cultural e/ou Espaço Cultural, realizadas no período de 27 de outubro a 26 de novembro de 2020

	Agente Oculista	Resultado
1	Fabiane Kelly Kasten Kuri	Defenda
2	Edson Rêda	Defenda
3	Diana Saggi	Insuficiente
4	Helmuth Kuri	Defenda
5	João Carlos Brinda	Defenda
6	Oelson Gusti	Defenda
7	João Cristian Schwallier	Defenda
8	João de Lima	Defenda
9	João Lopes de Andrade	Defenda
10	Diego Roque Queiro	Defenda
11	Francisco Dias Corrêa de Miranda	Insuficiente
12	Francisco Rafael Alves de Miranda	Insuficiente
13	Caio Luiz Sutti	Defenda
14	Joachim Gattine	Defenda
15	Vivian Cristina Cacanbouchere	Defenda
16	Luciane Stachnik Mazuti	Defenda
17	Tiago Benjamin Soares	Defenda
18	Mauro Maciel	Defenda
19	Yamara Ventura	Defenda
20	Mauro Maciel	Insuficiente
21	Lucia Migez Cantu	Defenda
22	Alessandra Fosse Dorsch	Defenda
23	Fabiano Ruffato	Insuficiente
24	Cherise Vinícius do Nascimento Resto	Defenda
25	Galina Marcela Dolzaga	Defenda
26	Esperanza Agostinho Agostinho	Defenda

Exceção Cultural	Responsável
01. Osmário de Almeida Caldato - ME	Deferido
02. Roberney e dos Santos Ltda - Festas e Festas	Deferido
03. Elizavete Cristina Domarecki	Deferido

Pato Branco, 01 de dezembro de 2020.

Helen Aparecida De Carli

Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Portaria nº 04/2013

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.815, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.784, de 21 de outubro de 2020, que concede Adicional de Inutilidade aos servidores empossados diretamente no combate à COVID-19.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso dos atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 8.794, de 21 de outubro de 2020, passa a vigorar acrescido do Anexo XL:

XL. MARINÉS PINTO DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020

AUGUSTINO ZUCCHI

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2020
PROCESSO N.º 228/2020

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado e Taxa de Bombeamento do Concreto, destinados às diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal; Aberta a sessão pública, não houve empresa interessada na apresentação de proposta de preços. Assim, o processo licitatório será considerado **DESERTO** e arquivado. Liciane Cristina Puttkamer – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - FRACCASSADA E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL.
LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 163/2020

Modalidade de licitação: PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizem processo de licitação na modalidade de PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020, e conforme especificações detalhadas certas nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORARIO: 09:00h dia 15/12/2020

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

MODALIDADE: PREÇÃO ELETRÔNICO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, uso deccman-dia, de combustível (Diesel S-10), para o Município de Palmas - Paraná, conforme especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandina, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 12/11/2020

Município de Palmas

Kermes Panayotis Nicolaou- Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 01 ao Contrato Nº 85/2020 – Concorrência Pública Nº 07/2020. – Contratante: Município de Coronel Videa, Contratada: PEDREIRA SANTO LTDA. CNPJ Nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, em ambas as partes, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Nº 85/2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, cronograma reprogramado e notificação 234/2020/DOP da PARANACIDADE. Promove-se a execução até 31 de dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Videa, 11 de novembro de 2020.

LEI Nº 45/2020
DATA: 02/12/2020

SÚMULA: "Da denominação a Rodovia Municipal 141, Sentido Rio Pato Branco a Comunidade de Manguieirinha de: "Rodovia Municipal LEVINO FABRIS MASCARELLO" e da outras providências."

De autoria dos Vereadores Dejáir de Paula Ferreira, Pedro Vieira dos Santos, Sérgio Frigotto, Josensar Bandeira e Ivandro Garcia Leite, a Câmara Municipal aprovou e eu, Tobias Ezequiel Tufiarel Gheller, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 12º - Fica denominado a Rodovia Municipal 141, sentido Rio Pato Branco a Comunidade de Mangueirinha, de: "Rodovia Municipal Leivino Fábris Mascarello" (in memoriam). Cidadão Honorário de Maripólis, Ex Vice Prefeito e Vereador e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar, no local, placa com a denominação e a data desta presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariánolis 03 de dezembro de 2020

Small amounts of the following are also present:

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA DE MARIÓPOLIS**

DECRETO N° 108/2020 – GP
DATA: 27/11/2020

SÚMULA: NOMEAÇÃO DA EQUIPE MISTA DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

ACKNOWLEDGMENTS

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a equipe mista de transição de governo, constituída pelos servidores efetivos: Waldi José Degasperri Júnior (Procurador Municipal), Juliano José Zarth De Col (Contador Municipal), Fernando Romeiro (Financeiro) e Regeane Paschoa Refinski (Controladora Interna Municipal).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de Novembro de 2020.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 16/2020

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às **09h01min.** de **dia 21/12/2020**, na sede da **Pref. Municipal**, licitação na modalidade de **Tomada de Preços 16/2020**, do tipo Menor Preço global, visando à contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção de muro de pedra argamassada na Gruta Nossa Senhora de Lourdes de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital, do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoes_bsa@hotmail.com ou hctacoes@bsul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Dom Sucesso do Sul, 02 de dezembro de 2020.

Josiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - SIPROLIMP, CNPJ 05.340.608/0001-89 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO instalada NA ALAMEDA 12, Nº 1111, PARQUE INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PARANÁ, CEP 85525-000.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.12.02 18:13:39 -03'00'

Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0600

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Resoluções.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Cod346808

RESOLUÇÃO Nº 092/2020 27 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária.

Considerando o disposto na Resolução nº. 047 de 31/03/2016, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Celetistas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida, **Promoção Horizontal da Classe Atual para novas Classes**, para os funcionários do Consórcio Pinhaís do Quadro de Pessoal Celetistas, por aprovação na avaliação funcional, de acordo com o estabelecido no anexo I da Resolução nº. 047/2016.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, ficam os funcionários abaixo nominados enquadrados em nova classe/referência, de acordo com o disposto no anexo I da Resolução nº. 047/2016, a partir de 1º(primeiro) de Novembro de 2020.

NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CH	CARGO PÚBLICO	DA CLASSE/REFERÊNCIA	PARA CLASSE/REFERÊNCIA
Andre Bertoldi	Motorista	40	Motorista	Nível II	Nível III
Andre Fontana	Motorista	40	Motorista	Nível III	Nível IV
Ariel Natalino Gonçalves	Motorista	40	Motorista	Nível III	Nível IV
Daniel Alves Martins	Operador de Máq. Rodoviária	40	Operador de Máq. Rodoviária	Nível III	Nível IV
Tarciso da Silva	Operador de Máq. Rodoviária	40	Operador de Máq. Rodoviária	Nível III	Nível IV
Valdemir Lourenço de Souza	Operador de Máq. Rodoviária	40	Operador de Máq. Rodoviária	Nível III	Nível IV
Laercio Fernandes	Operador de Máq. Rodoviária	40	Operador de Máq. Rodoviária	Nível I	Nível II

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI,
Presidente do Consórcio Pinhaís.

CONTRATOS

CONTRATO nº 126/2020

Tomada de Preços nº 13/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 84.966.738/0001-06. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de reforma na UBS de Vista Alegre e na academia de saúde, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Valor total: R\$ 104.149,18. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 20 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod346812

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 85/2020

Concorrência Pública nº 07/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasada nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 85/2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, cronograma reprogramado e notificação 234/2020/DOP do PARANACIDADE. Prorroga-se a execução até 31 de dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod346826

Contrato nº 122/2020

Inexigibilidade nº 15/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LUANA BORDIGNON OSÓRIO – ME, CNPJ nº 13.213.518/0001-55. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 241.454,40. Prazo de execução: 336 dias, iniciando-se em 19 de novembro de 2020 a 20 de outubro de 2021. Coronel Vivida, 18 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 123/2020

Inexigibilidade nº 16/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: M L RAMPON PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - ME, CNPJ nº 24.573.311/0001-08. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias para atender

aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 241.454,40. Prazo de execução: 336 dias, iniciando-se em 19 de novembro de 2020 a 20 de outubro de 2021. Coronel Vivida, 18 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO nº 106/2020

Tomada de Preços nº 11/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EVERTON LUIZ FRIZZO, CNPJ nº 20.196.165/0001-98. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasadas nos termos da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da contratada, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma e planilha orçamentária reprogramados e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se a execução do contrato até a data de 08.12.2020. Fica aumentado o valor de R\$ 12.023,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod346854

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovados nos Processos Seletivos Especiais para contratação por tempo determinado, de 26 de julho de 2019:

EMPREGO: RECEPCIONISTA

Nº	Nome	Class.
06	ANALICE THEODORO SOZO	12º
01	EDIELZA VAZ DE QUADROS	13º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.

EDITE BERTELLI - Presidente do Conselho de Administração

FERNANDA T. BARILI - Diretora Executiva

Cod346854

EDITAL Nº 11/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº 2.573, de 26 de março de 2014.

FAZ SABER, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação para a função de EDUCADOR SOCIAL SUBSTITUTO para a Casa Lar Irmã Rosa, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas neste Edital:

Capítulo I

Do Emprego, Número de Vagas, Salário, Jornada de Trabalho e Habilitação.

Art. 1º-Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas, mediante seleção simplificada, o emprego abaixo relacionado:

Emprego	Vagas	Salário	Carga Horária	Idade	Sexo
Educador Social	CR *	R\$1.389,00	44 horas semanais - Escala de 12/ 36 horas	Idade Mínima de 25 anos	Feminino

a) Os candidatos aprovados farão parte do Cadastro de Reserva de Educador Social Substituto e poderão ser convocados para substituições temporárias e/ou definitivas dos que ocorrerem no prazo da validade do certame, devendo ter disponibilidade para trabalhar em horários diurnos e/ou noturno, bem como disponibilidade para mudança de horário de trabalho, a ser definida no interesse do serviço.

b) A contratação terá a mesma duração do afastamento do titular relacionado ou, em substituição em caso de desligamento.

c) O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Comissão Organizadora especialmente designada para esse fim entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, conforme Resolução 13/2020.

d) Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o dia de início e incluindo-se o dia final.

e) Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, até às 17:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, a qual deverá ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Cândido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, do Município de Coronel Vivida-PR.

f) As publicações legais constantes deste edital serão realizadas pelos seguintes meios: